Kohler fecha fábrica em Andradas, única planta no Brasil

INDÚSTRIA Mais de 400 pessoas devem ser demitidas, segundo sindicato da categoria; multinacional alega que iniciou reformulação no País como parte de estratégia para fortalecer segmentos *premium* e de luxo

THYAGO HENRIQUE

A multinacional norte-americana Kohler, fabricante de louças e metais para cozinhas e banheiros, anunciou, na última segunda-feira (31), o encerramento das atividades da única planta industrial que operava no Brasil, em Andradas, no Sul de Minas Gerais, além da descontinuidade da marca Fiori.

A unidade empregava diretamente mais de 400 pessoas, de acordo com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Ceramistas e Vidreiros de Andradas, Poços de Caldas e Caldas, Luiz Carlos Ferreira. Os funcionários estavam de férias coletivas há duas semanas e parte deles retornaria ao trabalho na terça-feira (1º), quando a decisão foi comunicada.

Ainda conforme Ferreira, os colaboradores ficarão de licença remunerada neste mês e foram informados pela empresa que receberão todos os direitos trabalhistas nas rescisões.

Após a divulgação oficial do fechamento da fábrica, a diretoria do sindicato se reuniu com o gerente de Recursos Humanos da Kohler no Brasil, Fernando Puccinelli, com o objetivo de iniciar a negociação coletiva e garantir mais benefícios para os trabalhadores afetados. As tratativas seguem e ontem ocorreria uma assembleia dos funcionários.

A prefeita de Andradas, Margot Pioli (Cidadania), se encontrará hoje com o representante da empresa para discutir a situação, segundo nota divulgada pelo Executivo municipal. Após o encerramento das atividades da unidade, a prefeita também iniciou uma agenda em Belo Horizonte para buscar alternativas para o desenvolvimento econômico do município, ainda conforme a prefeitura. Na terça-feira (1º), Margot Pioli se reuniu com a presidente da Agência de Promoção de Investimentos do Estado de Minas Gerais (Invest Minas), Milena Pedrosa.

Reformulação da empresa - Em nota oficial, a Kohler afirma que iniciou uma reformulação de sua operação no Brasil a partir do último dia 31 de agosto, que inclui o fechamento da fábrica no Sul de Minas, assim como a descontinuação da marca Fiori, como parte de uma estratégia para fortalecer sua presença nos segmentos *premium* e de luxo.

A decisão segue uma revisão completa do portfólio da marca e reflete a necessidade de alinhar os negócios brasileiros com a estratégia mais ampla para otimizar as operações e direcionar investimentos para áreas com maior potencial de crescimento e diferenciação.

A empresa ressalta que continuará a atender o mercado brasileiro, mantendo sua estrutura de distribuição e suporte ao cliente. Atualmente, a Kohler opera 33 Kohler Signature Stores no País e espera encerrar o ano perto de 40 lojas. "O Brasil continua sendo um mercado estratégico e prioritário para a Kohler e estamos confiantes de que essa abordagem nos permitirá focar exclusivamente no crescimento da nossa rede de Kohler Signature Stores", diz o diretor administrativo da Kohler no Brasil e América Latina, Roberto Riolobos, em trecho do comunicado.

Contexto geopolítico - Embora não detalhe isso na nota, a diretoria da Kohler indicou, em entrevista à imprensa nesta semana, que o contexto geopolítico também pesou na decisão de encerrar as atividades na planta no Sul do Estado, além da mudança de direcionamento no País.

A empresa citou, por exemplo, que abriu novas fábricas no México, acompanhando o movimento de *nearshoring* e se aproximando dos Estados Unidos, seu principal mercado consumidor. Outro fator mencionado foi que parte da produção de Andradas era destinada à exportação para os EUA e o tarifaço norte-americano desestimulou a operação.

A diretoria da Kohler também disse à imprensa que não decidiu o que fará com a unidade em Minas Gerais, mas avalia vender para um concorrente. A multinacional se tornou proprietária da planta em 2014, quando adquiriu a fabricante mineira de louças Fiori.

> **"Embora não detalhe na nota, a diretoria da Kohler indicou, em entrevista à imprensa nesta semana, que contexto geopolítico também pesou na decisão de encerrar as atividades na planta no Sul do Estado, além da mudança de direcionamento no País"**

Planta da multinacional no Brasil em Andradas, no Sul do Estado, emprega mais de 400 pessoas FOTO: REPRODUÇÃO / REDES SOCIAIS - KOHLER

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 13 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 21/09/2026 a partir das 12h00
FREITAS LEILOEIRO OFICIAL
LOCALIDADES: BA MG MT PB PR RJ RS SP
✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO
✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
LOTE 02 - NOVA LIMA/MG - APARTAMENTO nº 1503 (TORRE 1) C/ 02 VAGAS DE GARAGEM
Rua Gonzalez Pecotche, 392 e Rua Vereda, 245 - Four Seasons Cond. Resort Ed. The Summer - LOTEAMENTO VILA DA SERRA
Área Privativa: 113,20m²
Lance Mínimo: R$ 805.000,00 | Mínimo à Vista: R$ 724.500,00
Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro.
Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DE BELO HORIZONTE, NOVA LIMA, ITABIRITO, SABARÁ, SANTA LUZIA, SANTO ANTONIO DO GRAMA, RIO ACIMA, RAPOSOS E TOMBOS - MG**, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o número 17.448.325/0001-34, com sede na Rua Silveira, nº 96, no bairro da Graça em Belo Horizonte/MG, CEP:31.140-000, entidade sindical de 1º grau representativa da categoria profissional dos trabalhadores com vínculo empregatício na Indústria da Extração do Ferro e Metais Básicos, neste ato representado por seu Presidente **EDUARDO LUIS RODRIGUES**, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da **PUBLICIDADE** e no uso de suas atribuições estatutárias, convocar todos os trabalhadores sócios e não sócios representados por esta entidade vinculados a empresa **GEONEW CONSULTORIA E SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA.**, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada nas dependências da empresa, situada na Rua Itapetinga, nº 122, bairro Canadá, Belo Horizonte/MG no dia 09 de setembro de 2026, às 09 horas, para apreciação, deliberação e votação da seguinte "Ordem do Dia": **a)** Leitura do Edital; **b)** Discussão para elaboração da Pauta de Reivindicações salariais e das condições de trabalho dos trabalhadores vinculados a empresa **GEONEW CONSULTORIA E SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA.**, visando à efetivação do Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2026/2027; **c)** Deliberar sobre a contribuição assistencial do trabalhador na forma da alínea "e", do artigo 513 da CLT, com direito de apresentar Carta de Oposição na sede da entidade sindical; **d)** Autorização para que a entidade sindical possa firmar acordo administrativo, com a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2026/2027, nos termos do art. 612 e seguintes da CLT, com ou sem mediador e, na sua inviabilidade, conceder poderes para que possa ajuizar o competente Dissídio Coletivo ou declarar estado de greve; **e)** Declarar a Assembleia permanente; **f)** Votação para aprovação ou não da "Ordem do Dia". Será instalada uma caixa coletora de sugestões de reivindicações nos locais de trabalho e aqueles trabalhadores que não puderem participar da Assembleia, poderão enviar as sugestões de reivindicações para o e-mail: metabase@terra.com.br até o dia 09 de setembro de 2026, limitadas até o horário da segunda chamada. Não havendo número legal em primeira chamada, a Assembleia será realizada em segunda chamada trinta minutos após o início, no mesmo dia, local e com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026. Eduardo Luís Rodrigues - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL E ELETRÔNICA DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DE BELO HORIZONTE, MONTES CLAROS E OURO BRANCO – APUBHUFMG+

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco – APUBH, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ nº 21.853.775/0001-80, com sede na Rua Artur Itabirano, nº 70, bairro São José/Pampulha, Belo Horizonte - MG, CEP 31275-020, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca toda(o)s aos/às filiada(o)s docentes ativa(o)s e inativa(o)s de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco para a realização de Assembleia Geral Extraordinária Presencial e Eletrônica nos termos do art. 21 do Estatuto, a ser realizada no dia 08/09/2026 (terça-feira), às 15h30, em primeira convocação, com presença mínima de 10% (dez por cento) dos filiados, e às 16h, com qualquer número de presença, em segunda e última convocação. O(a)s filiado(a)s que quiserem participar presencialmente da Assembleia Geral Extraordinária devem se dirigir ao Auditório situado na sede do APUBH (Rua Artur Itabirano, 70 – São José, Pampulha). A votação presencial e eletrônica ocorrerá com apreciação e deliberação da seguinte pauta única: Sede social para o APUBHUFMG+. O período de debate será após o término da apresentação de cada ponto da pauta. O link de acesso à sala virtual da Assembleia será informado aos/às filiado(a)s cujo acesso virtual tenha sido franqueado pelos meios de comunicação do sindicato.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

Aviso de Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 2012015.155/2025. Objeto: Contratação da prestação de serviços de assessoria, consultoria e capacitação para implementação de modelo de eficiência assistencial hospitalar, sem dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Data da sessão pública: 24/09/2026, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico **www.compras.mg.gov.br**. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites **www.compras.mg.gov.br** ou PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2026.
Loçanny Seixas da Silva – Gerente de Compras e Contratos do IPSEMG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - NOVA LIMA - MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, de 10 de Julho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
IVAN SAMPAIO DA SILVA (ESPÓLIO DE)	041.861.256-00	4895 /00015/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Cristiano Antônio Vieira Gomes	Matrícula 00016696
Cargo: Secretário Municipal de Fazenda/14822	Assinatura

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ILICÍNEA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ilicínea, CNPJ nº 17.417.171/0001-13, com sede na Rua 12 de outubro, nº 351, Centro, Ilicínea/MG, CEP: 37.175-000, com base territorial de representação no Município de Ilicínea/MG, representante da categoria profissional dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, assalariados rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, hortifruticultura; agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários de até 02 módulos rurais; e os aposentados na profissão, com base de representação profissional no Município de Ilicínea/MG, conforme estatuto vigente, aprovado em Assembleia de 28/12/2025, através de seu Presidente, Silvio Ribeiro de Lima, CPF nº ***.585.706-**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a categoria profissional dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, assalariados rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, hortifruticultura; agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários de até 02 módulos rurais; e os aposentados na profissão, com base de representação profissional no Município de Ilicínea/MG, e os trabalhadores rurais agricultores e agricultoras rurais familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área não superior a dois módulos rurais, e os aposentados na profissão, nos termos do Decreto Lei nº 1166/1971, base de representação no Município de Ilicínea/MG, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: **a)** Ratificação da Fundação da entidade Sindical; **b)** Rerratificação do Estatuto Social de 28/12/2025; **c)** Alteração da categoria profissional representada, passando a representar todos os trabalhadores rurais agricultores e agricultoras rurais familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área não superior a dois módulos rurais, e os aposentados na profissão, nos termos do Decreto Lei nº 1166/1971, base de representação no Município de Ilicínea/MG. A **Assembleia Geral Extraordinária** será instalada respeitando o Estatuto Social vigente, sendo que o quórum mínimo para deliberação em primeira convocação será com a presença da maioria absoluta dos integrantes da categoria profissional, com aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes à Assembleia, com aprovação de 2/3 (dois terço) dos presentes, **com início às 18:00 horas e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, no dia 25/09/2026, no endereço a Rua 12 de outubro, nº 351, Centro, Ilicínea/MG, CEP: 37.175-000.**

Ilicínea/MG, 02/09/2026. Silvio Ribeiro de Lima - CPF nº ***.585.706-** - Presidente.

UCB S.A.

CNPJ/MF nº 32.803.503/0001-91 - NIRE 31.300.126.862
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Agosto de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 20 de agosto de 2026, às 07:00 horas, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da UCB S.A., sociedade por ações, com sede social na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, nº 302, sala 01, Bairro dos Pires, CEP 37.640-000 ("Companhia") de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 81, de 10 de junho de 2020, conforme alterada, do artigo 7º, do Estatuto Social da Companhia, e dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **2. Convocação, Presença e Quórum:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 8º, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas"), conforme registros e assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas, sendo a AGE considerada regularmente instalada para efetuar as deliberações constantes da Ordem do Dia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Anibal Wadih Souliman e secretariados pelo Sr. Marcelo Itiro Mizukosi. **4. Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a realização da 4ª (quarta) emissão de notas comerciais escriturais da UCB Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática S.A., inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.589.288/0001-20 ("UCB Componentes"), em série única, com garantia real e garantia adicional fidejussória a ser prestada pela Companhia e pela UCB da Amazônia S.A., inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.951.798/0001-45 ("UCB Amazônia" e, em conjunto com a Companhia, "Fiadoras"), para colocação privada, no montante de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão (conforme será definido no Termo da 4ª Emissão) ("Notas Comerciais da 4ª Emissão"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do *"Termo da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da UCB Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática S.A."* ("Termo da 4ª Emissão"), a ser celebrado entre a UCB Componentes, na qualidade de emitente das Notas Comerciais, o Sainte Julie Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.132.424/0001-24, representado por sua gestora, Oliveira Trust Service S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001-20, na qualidade de titular das Notas Comerciais da 4ª Emissão, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, as Fiadoras, na qualidade de fiadoras ("Emissão"); **(ii)** a autorização às diretorias da Companhia, da UCB Componentes e da UCB Amazônia, bem como aos seus respectivos procuradores, conforme aplicável, para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta AGE, incluindo, mas não se limitando, autorização para que celebrem quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos necessários à Emissão das Notas Comerciais da 4ª Emissão, incluindo, mas não se limitando, a celebração **(a)** do Termo da 4ª Emissão e seus eventuais aditamentos; e **(b)** da *"Carta Contrato referente à Comissão de Estruturação e Direito de Preferência (Right to Match)"* ("Carta Contrato"); e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos diretores e demais representantes legais da Companhia, da UCB Componentes, da UCB Amazônia e/ou por seus procuradores bastante constituídos relacionados aos itens (i) a (ii) acima. **6. Deliberações:** Devidamente instalada a AGE e após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: **(i)** aprovar a realização, pela UCB Componentes, da Emissão das Notas Comerciais da 4ª Emissão; **(ii)** aprovar a autorização às diretorias da Companhia, da UCB Componentes e da UCB Amazônia, bem como aos seus respectivos procuradores, conforme aplicável, para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta AGE, incluindo, mas não se limitando, autorização para que celebrem quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos necessários à Emissão das Notas Comerciais da 4ª Emissão, incluindo, mas não se limitando, a celebração **(a)** do Termo da 4ª Emissão e seus eventuais aditamentos; e **(b)** da Carta Contrato; e **(iii)** ratificar todos e quaisquer atos já praticados pelos diretores da Companhia, da UCB Componentes, da UCB Amazônia e/ou por seus bastante procuradores constituídos, conforme o caso, relacionados às deliberações acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos e suspendeu a AGE pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. O Presidente e o Secretário da Mesa declaram, expressamente, que foram atendidos todos os requisitos para a realização desta AGE. Presidente: Anibal Wadih Souliman; e Secretário: Marcelo Itiro Mizukosi. Acionistas presentes: Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I - Multiestratégia, representado por Anibal Wadih Souliman, Spectra Bolt Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada, representado por Rafael Bassani, Baylands Empreendimentos e Participações S.A., representada por Claudinei Schnoor; Shenzhen Center Power Tech Co., Ltd., representada por Mingchuan Wang, e Abrile Participações S.A., representada por Marcelo Itiro Mizukosi. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Extrema/MG, 20 de agosto de 2026. **Mesa:** Anibal Wadih Souliman - Presidente; Marcelo Itiro Mizukosi - Secretário. **Acionistas:** *Anibal Wadih Souliman* - **Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I - Multiestratégia;** *Rafael Bassani* - **Spectra Bolt Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada;** *Claudinei Schnoor* - **Baylands Empreendimentos e Participações S.A.; Mingchuan Wang; Shenzhen Center Power Tech Co., Ltd.;** *Marcelo Itiro Mizukosi* - **Abrile Participações S.A. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais** - Certifico o registro sob o nº 14161403 em 28/08/2026 da Empresa UCB S.A., NIRE 31300126862 e Protocolo 266000410 - 25/08/2026. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MINAS GERAIS
COMUNICADO AOS SEGURADOS DA ARMG

A Diretoria da Associação Recreativa Minas Gerais – ARMG, nome fantasia Clube Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 17.441.312/0001-33, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 320, Bairro Maracanã, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33902-710, na qualidade de Estipulante das Apólices de Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais Coletivo, Apólice nº 3.699, Sucursal nº 66, contratadas junto à Zurich Seguros, inscrita no CNPJ sob o nº 17.197.385/0001-21, comunica aos seus segurados que a referida apólice foi renovada, com início de vigência em 1º de setembro de 2026.

Informamos que, em trabalho conjunto com a CET Seguros, e nos termos das normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, foram definidos os seguintes reajustes:

a) Os capitais segurados e a taxa média atual serão corrigidos monetariamente em 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento);

b) Visando à manutenção do equilíbrio financeiro da apólice e com base no índice de sinistralidade verificado nos últimos 12 (doze) meses, a taxa média do seguro será reajustada em 12% (doze por cento);

c) A aplicação conjunta desses dois índices representará um acréscimo de 17,20% (dezessete vírgula vinte por cento) sobre o valor mensal do prêmio do seguro, a partir de 1º de setembro de 2026;

d) Permanecem inalteradas as demais condições gerais e particulares da apólice.

e) Informamos, ainda, que a ARMG já notificou a Zurich Seguros e encontra-se em tratativas com a seguradora visando à repactuação do percentual de reajuste aplicado. No momento, aguardamos o retorno da seguradora quanto à solicitação apresentada.

A ARMG manterá os segurados informados sobre qualquer alteração ou definição decorrente das negociações em andamento.

Ribeirão das Neves, 02 de setembro de 2026
Associação Recreativa Minas Gerais – ARMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - NOVA LIMA - MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00006, de 10 de Julho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
IVAN SAMPAIO DA SILVA (ESPÓLIO DE)	041.861.256-00	4895 /00016/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Cristiano Antônio Vieira Gomes	Matrícula 00016696
Cargo: Secretário Municipal de Fazenda/14822	Assinatura

https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=5710d2ce-77e8-42e7-8453-8248b5241c51
Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse: